



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

EDITAL CETEC / SEAD Nº 15/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COORDENADOR (A) DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO ABERTA E
DIGITAL – VAGA REMANESCENTE**

A Superintendência de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no uso de suas atribuições, vem **retificar o item 5.1 alínea “iv” e o Anexo II do Edital**, apresentando nova redação nos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição como coordenador (a) de curso, o (a) candidato (a) deve atender aos seguintes critérios concomitantemente:

- i. Ser professor (a) efetivo (a) do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
- ii. Não estar vinculado a outro programa de fomento em que haja sobreposição de bolsas, inclusive, quando vinculados a programas de Pós-Graduação (mestrado e doutorado);
- iii. Ter experiência mínima de 1 ano como docente do magistério superior;
- iv. Ser membro do colegiado do curso;**
- v. Possuir formação mínima em nível mestrado;
- vi. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para desenvolver as atividades de Coordenação.

5.2 Será vedada a contratação e o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação a outro programa (UAB, PARFOR, SECADI, PIBIDI, E-TEC, PRONATEC etc.) ou com bolsa de estudo cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES, com base na Lei n. 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de Pós-graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq n. 1, de 12 de dezembro de 2007.

LEIA-SE:

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição como coordenador (a) de curso, o (a) candidato (a) deve atender aos seguintes critérios concomitantemente:

- i. Ser professor (a) efetivo (a) do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
- ii. Não estar vinculado a outro programa de fomento em que haja sobreposição de bolsas, inclusive, quando vinculados a programas de Pós-Graduação (mestrado e doutorado);
- iii. Ter experiência mínima de 1 ano como docente do magistério superior;
- iv. Possuir formação mínima em nível mestrado;
- v. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para desenvolver as atividades de Coordenação.

5.2 Será vedada a contratação e o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação a outro programa (UAB, PARFOR, SECADI, PIBIDI, E-TEC, PRONATEC etc.) ou com bolsa de estudo cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES, com base na Lei n. 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de Pós-graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq n. 1, de 12 de dezembro de 2007.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Cronograma	
Atividades	Datas
Publicação do Edital	11/07/2023
Impugnação do Edital	24/07/2023
Inscrição	25 a 28/07/2023
Homologação das inscrições	31/07/2023
1ª Interposição de recurso mediante homologação das Inscrições	01 a 02/08/2023
Resultado da Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições	03/08/2023
Resultado Preliminar	03/08/2023
2ª Interposição de recursos mediante homologação do resultado	04 a 05/08/2023
Resultado Final pós recurso e Convocação	07/08/2023
Envio dos documentos à SEAD/UFRB	Até 09/08/2023
Previsão de início das atividades de coordenação do curso	Agosto 2023

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância

LEIA-SE:

ANEXO I

Cronograma	
Atividades	Datas
Publicação do Edital	11/07/2023
Impugnação do Edital	24/07/2023
Inscrição	25 a 07/08/2023
Homologação das inscrições	08/08/2023
1ª Interposição de recurso mediante homologação das Inscrições	09 a 10/08/2023
Resultado da Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições	11/08/2023
Resultado Preliminar	11/08/2023
2ª Interposição de recursos mediante homologação do resultado	12 a 14/08/2023
Resultado Final pós recurso e Convocação	15/08/2023
Envio dos documentos à SEAD/UFRB	Até 18/08/2023
Previsão de início das atividades de coordenação do curso	Agosto 2023